

PARECER Nº 2137/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 201/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a criação do concurso 'SP Apps', e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois tem por iniciativa a criação de concurso com a finalidade de incentivar a produção inovadora de "aplicativos móveis", denominados Apps, e viabilizar o acesso da população à informação de ações governamentais. Os Apps, ou Aplicativos Móveis, consistem em software – programa de computação para desempenhar atividade específica, desenvolvido para ser instalado em um dispositivo eletrônico móvel, como PDA (personal digital assistant), celulares, smartphones ou leitores de MP3. A proposta indica a periodicidade anual da realização do concurso, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, e será aberta a toda população brasileira, respeitando os critérios de maioria de 16 (dezesseis) anos, com inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou a grupo de pessoas e entidades sem fins lucrativos. O autor justifica a relevância do projeto na busca de reconhecimento de talentos individuais ou organizacionais que inovem no desenvolvimento de ferramentas úteis e de inclusão digital.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 09/10/2013

Reis - (PT) - Presidente

Florianópolis - (PSDB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)